



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 40/2025 **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

No dia 30 de abril de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 33/2025** - Dispõe sobre a denominação de logradouro oficial – Rua João de Almeida – João Batata.

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola e subscrito por todos os demais vereadores, tem por finalidade denominar a Rua 3-A no loteamento Chácaras Reunidas que passará a denominar-se Rua João de Almeida – João Batata.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 47/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, legalidade e constitucionalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 33/2025.

Pilar do Sul, 30 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro